DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020 | Ano IV | Edição nº 429 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.835 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.020

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – NOMEAR, para o cargo de ASSESSOR no Departamento Municipal de Saúde, de provimento "Em Comissão", a Sra. ISABELA VITÓRIA PASSOS CARLOS, RG. nº 57.977.793-7, CPF nº 479 053 088 47 e PASEP nº 16274952935, com vencimentos equivalentes a Faixa 20, Nível I, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Municipal 1.650 de 01/03/2019.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 04 de Fevereiro de 2.020.-.-.-.-

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal aos 04 de Fevereiro de 2.020.-.

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretario da Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURADO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017
CONTRATO 49/2017

EMPRESA: Antonio Romildo Donizeti Sanguim - ME, CNPJ Nº 26.942.363/0001-30

Termo Aditivo 10/2020 – Aditamento ao contrato 49/2017 para a reequilíbrio do contrato da Linha 06 de R$ 4,78 para R$ 5,49 por km rodado;

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

DOURADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 07/2020
ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2019
PROCESSO Nº. 46/2019
Tomada de Preços n.º 07/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO I AO CONTRATO nº 50/2019, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.991.076/0001-66**, com endereço Rua Minas Gerais, nº 300B, Loteamento Benedito Guedes, Fernandópolis, estado de SÃO PAULO, CEP 15.600-001, representada neste ato por **LUIS GUSTAVO SALIONI DUARTE**, portadora da carteira de identidade **nº 30.682.050-X**, **CPF nº 217.345.438-25**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato celebrado.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE FECHAMENTO DA AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, POR EMPREITADA E PREÇO GLOBAL, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos exatos termos dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais anexos deste Edital,** por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do contrato originário, a partir de seu vencimento em 30/01/2020, ficando a nova vigência até o dia 30/03/2020.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que "- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.", e a Cláusula 6ª do Contrato prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 28 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito

SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 16.991.076/0001-66
LUIS GUSTAVO SALIONI DUARTE
CPF 217.345.438-25

Testemunhas:

Visto – Departamento Jurídico:

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei 8.666/93, com a redação dada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório – CONVITE 01/2020 – PROCESSO 03/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DOURADO 2020, conforme especificações e quantidades do Termo de Referência Anexo I da Carta CONVITE Nº 01/2020,** face do parecer da Comissão Julgadora de Licitação que classificou, de acordo com as exigências do Edital e parecer do Departamento Jurídico, acolho o objeto do processo em epígrafe conforme abaixo com nome do Fornecedor e valor total:

ITEM	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALESSANDRO GERMANO PAIVA 37283039848	PALCO	Unid.	1	R$ 6.200,00	R$ 6.200,00
2	ALESSANDRO GERMANO PAIVA 37283039848	GERADOR	Unid.	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
3	ALESSANDRO GERMANO PAIVA 37283039848	BANHEIRO QUIMICO	Unid..	11	R$ 478,00	R$ 5.258,00
4	JORGE ANTONIO CHEL ME	TENDA 10X10	Unid.	6	R$1.450,00	R$8.700,00
5	JORGE ANTONIO CHEL ME	TENDA 5X5	Unid.	3	R$295,00	R$ 885,00
6	ALESSANDRO GERMANO PAIVA 37283039848	FECHAMENTO COM CHAPA DIVISÓRIA	Mts.	120	R$17,00	R$2.040,00
7	DEBORA CARLA NAVARRO	SONORIZAÇÃO	Unid.	1	R$14.550,00	R$ 14.550,00
8	DEBORA CARLA NAVARRO	ILUMINAÇÃO	Unid.	1	R$6.900,00	R$6.900,00
9	SAVING PROTEÇÃO PATRIMONIAL ME	SEGURANÇA	Unid.	105	R$ 200,00	R$ 21,000,00

Valor Total: R$ 72,533,00 (setenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais)

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos contratos e empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 06 de Fevereiro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo